



EUROPEAN UNION

Erasmus+
Enriching lives, opening minds.

2021-2027

**Programa Erasmus+
Acordo Interinstitucional
Ação-Chave 1**

Mobilidade para aprendizagem, para estudantes de ensino superior e pessoal

**entre estados-membros da UE e outros países associados ao Programa
e outros países não associados ao Programa**

As instituições¹ indicadas abaixo concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+. Este acordo é válido para a chamada Erasmus dos anos 20[21]-20[27] em:

- KA131
- KA171

As instituições se comprometem a uma gestão sólida e transparente dos recursos alocados para elas por meio do Erasmus+ e respeitando os requisitos de qualidade do Programa, definidos na Carta Erasmus para Ensino Superior² e neste acordo.

As instituições concordam em compartilhar seus dados relativos à mobilidade de acordo com os princípios da GDPR³ e alinhadas com os padrões técnicos da European Student Card Initiative⁴, quando estiver disponível para mobilidade internacional envolvendo outros países não associados ao Programa.

As instituições de envio situadas em países da UE/EEA têm de assegurar o cumprimento das disposições do art. 46 da GDPR para todos os dados pessoais dos participantes que forem trocados no contexto da sua mobilidade, com instituições de países não pertencentes à UE/EEA que não tenham uma decisão de adequação, sob a condição de que os direitos exigíveis do titular dos dados e recursos jurídicos eficazes para os titulares dos dados estejam disponíveis no outro país. Os participantes devem ser informados de forma transparente sobre o nível de proteção dos seus dados pessoais, se este for diferente daquele em que se encontra a instituição de envio.

¹ Acordos interinstitucionais podem ser bilaterais ou multilaterais no caso de consórcios para mobilidade:

- Acordos bilaterais são para cooperação entre uma instituição de ensino superior situada num estado-membro da UE ou outro país associado ao Programa ou outra instituição situada num outro país não associado ao Programa
- Acordos multilaterais são para cooperação entre um consórcio de instituições de ensino superior situado num único estado-membro da UE ou outro país associado ao Programa e outra instituição situada num outro país não associado ao Programa

² https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/higher-education-charter_en

³ https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/rules-business-and-organisations/principles-gdpr_en

⁴ https://ec.europa.eu/education/education-in-the-eu/european-student-card-initiative_en

1. Informações sobre as Instituições de Ensino Superior

Nome da instituição (e departamento, se for o caso)	Código Erasmus ou cidade ⁵	Detalhes de contato ⁶ (e-mail, telefone)	Websites
Gazi University	TR ANKARA 02	Assoc. Prof. Aslihan Selcen BİNGÖL Coordenador Institucional Erasmus erasmus@gazi.edu.tr Tel: +903122023856 Coordenador de Departamento: Dr. Serhan Köse E-mail: serhanköse@gmail.com Assoc. Prof. Dr. Asuman Aşık, asuman.asik@gmail.com	Geral: https://gazi.edu.tr/ Faculdades: https://gazi.edu.tr/view/page/12594 Catálogo de cursos: https://obs.gazi.edu.tr/oibs/bologna/index.aspx?lang=en#

⁵ As instituições de ensino superior (IES) dos estados-membros da UE ou de outros países associados ao Programa devem indicar o seu código Erasmus; as IES de outros países não associados ao Programa devem mencionar a cidade onde estão situadas.

⁶ Dados de contato para contatar o oficial superior responsável por este acordo e suas possíveis atualizações.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	UFES, Vitória	Secretaria de Relações Internacionais, Divisão de Acordos de Cooperação. Avenida Fernando Ferrari, n. 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910. +55 (27) 4009 2046 +55 (27) 3145 9205. acordos.internacional@ufes.br http://www.internacional.ufes.br	Geral: https://www.ufes.br/ Faculdades: https://prograd.ufes.br/listacursos Catálogo de cursos: https://prograd.ufes.br/listacursos
--	---------------	---	--

2. Números de mobilidade por ano acadêmico

Os parceiros concordam em atualizar formalmente os dados de mobilidade, sempre que possível, o mais tardar até ao final de janeiro do ano acadêmico anterior, por meio de uma alteração do acordo interinstitucional.

Número de períodos de mobilidade de estudantes e de pessoal

DE [Código Erasmus ou cidade da instituição de envio]	PARA [Código Erasmus ou cidade da instituição receptora]	Área temática Código ISCED ⁷ (opcional)	Área temática Nome (opcional)	Ciclo de Estudos [ciclo curto, 1º, 2º ou 3º] (opcional)	Número de períodos de mobilidade			
					Mobilidade Estudantil [especifique aqui o número total de estudantes]	Mobilidade estudantil [Especifique aqui o número total de meses]	Mobilidade de Pessoal [especifique aqui o número total de pessoal]	Mobilidade de Pessoal [especifique aqui o número total de dias]
TR ANKARA0 2	UFES, Vitória	0231	Ensino de Língua Inglesa	3º	2	12	2	16
UFES, Vitória	TR ANKARA0 2	0231	Ensino de Língua Inglesa	3º	4	12	4	16

Informação adicional opcional

Por exemplo, mobilidade mista, etc.

⁷ <https://circabc.europa.eu/sd/a/286ebac6-aa7c-4ada-a42b-ff2cf3a442bf/ISCED-F%202013%20-%20Detailed%20field%20descriptions.pdf>

3. Competências linguísticas recomendadas

A instituição de envio, após acordo com a instituição receptora, é responsável por prestar apoio aos seus candidatos indicados, para que estes possam ter as competências linguísticas⁸ recomendadas no início do período de mobilidade (ver também seção 6 "Preparação e Apoio").

Instituição receptora [Código Erasmus ou cidade]	Área temática (Opcional)	Língua de instrução 1	Língua de instrução 2	Nível recomendado	
				Mobilidade estudantil [Nível mínimo recomendado em pelo menos uma das línguas: B1]	Mobilidade de pessoal [Nível mínimo recomendado em pelo menos uma das línguas para o ensino: B2]
TR ANKARA02		Turco	Inglês	B1	B2
UFES, Vitória		Português	Inglês	B1	B2

Para mais detalhes sobre as recomendações de língua de instrução, ver o catálogo do curso de cada instituição. Os links para o catálogo do curso são indicados na primeira seção.

⁸ Para uma compreensão mais fácil e consistente dos requisitos linguísticos, recomenda-se a utilização do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>

4. Acordos da parceria: taxas e recursos para apoio organizacional

Em conformidade com a Carta Erasmus do Ensino Superior, os parceiros comprometem-se a **não** cobrar taxas adicionais dos estudantes:

- Relativas à organização ou administração do seu período de mobilidade Erasmus+. Qualquer violação desta regra pelos parceiros deve ser levada ao conhecimento da Agência Nacional e pode levar ao encerramento da participação no projeto ligado ao presente acordo interinstitucional, se não forem tomadas medidas corretivas.
- Para aulas, inscrição, exames ou acesso a instalações de laboratório e biblioteca. No entanto, podem ser cobradas pequenas taxas do mesmo modo que para os estudantes locais, para custos como seguros, associações de estudantes e a utilização de material diverso.

Os parceiros concordam na seguinte utilização e repartição dos recursos para apoio organizacional, incluindo uma lista de objetivos que ambos os parceiros consideram prioritários:

Utilização e Repartição de AO	Objetivos prioritários
Recurso de AO será gerido por nossa Universidade	Recurso de AO será usado para despesas realizadas para orientação de funcionários e estudantes em intercâmbio.

5. Divulgação e seleção dos participantes: calendário, procedimento de candidatura e requisitos

- Os parceiros comprometem-se a fazer um esforço de divulgação junto aos participantes com menos oportunidades, para estimular a sua participação no Programa e, quando necessário, concordam com uma estratégia comum para cumprir os objetivos indicativos de inclusão.
- Os parceiros comprometem-se a executar procedimentos de seleção para atividades de mobilidade que sejam justos, transparentes e documentados, assegurando a igualdade de oportunidades aos participantes elegíveis para a mobilidade. Os editais para apresentação de candidaturas devem ser públicos e deve ser criado um procedimento para interposição de recursos. Em nenhuma circunstância, os candidatos e os participantes selecionados incorrerão em quaisquer despesas durante os procedimentos de candidatura e seleção.

- No caso da mobilidade estudantil, os parceiros assegurarão que outros aspectos, além do mérito académico, sejam considerados, para assegurar a participação dos estudantes com menos oportunidades. Os critérios e procedimentos de seleção devem ser claramente comunicados no edital para apresentação de candidaturas.

As candidaturas/informações sobre os estudantes indicados devem chegar à instituição receptora até:

Instituição receptora [Código Erasmus ou cidade]	Duração do semestre	Data-limite⁹
TR ANKARA02	Semestre de Inverno: de 15 de Setembro a 30 de Janeiro Semestre de Primavera: de 15 de Fevereiro a 30 de Junho	15 de Agosto 15 de Janeiro
UFES	Semestre de Inverno: de 13 de Março a 14 de Julho Semestre de Primavera: de 10 de Agosto a 14 de Dezembro	13 de Fevereiro 10 de Julho

A instituição receptora enviará a sua decisão no prazo de 4 semanas; e o mais tardar 5 semanas

Os parceiros comprometem-se a ter um procedimento de candidatura e seleção justo, transparente, coerente e documentado, definido nos seus respectivos websites e atualizado regularmente, juntamente com os dados de contato do departamento responsável:

Procedimento de candidatura

⁹ Por favor especifique o prazo para cada semestre e, se necessário, adapte para um sistema trimestral

Instituição receptora [código Erasmus ou cidade]	Detalhes de contato (e-mail, telefone)	Website para informações
TR ANKARA02	incomingerasmus@gazi.edu.tr	https://erasmus.gazi.edu.tr/view/page/103344
UFES, Vitória	mobilidade.internacional@ufes.br acordos.internacional@ufes.br	https://internacional.ufes.br/

Critérios de seleção

Requisito	Detalhes	Website para informações (opcional)
Requisitos acadêmicos	<ol style="list-style-type: none"> 1- Estar matriculado num dos programas de tempo integral (indicados no Acordo Interinstitucional [All] com a Universidade de Gazi) na universidade de origem e não estar na condição de graduado. 2- Ter completado o primeiro semestre, exceto a escola preparatória, na universidade de origem. 3- Estar matriculado num dos programas nas áreas de estudo indicadas no All. 4- Estar inscrito nos programas dos ciclos de estudo indicados no All. 5- Se beneficiado por qualquer um dos programas da UE (LifeLong Learning, Erasmus Mundus, Erasmus+, EMJMD) a duração total não deve exceder 12 meses, juntamente com a atividade pretendida. 	

	<p>6- Ter um documento que certifica pelo menos o nível B2 de inglês ou B1 de turco.</p> <p>7- GPA para estudantes do primeiro ciclo 2,20/4,00. GPA para estudantes do segundo e terceiro ciclos 2.5/4.00</p> <p>8- GPA (50%) e Proficiência Linguística (50%) são adicionados, e as pontuações totais são ordenadas por ordem decrescente.</p> <p>9- Estudantes que participaram em programas LLP e/ou Erasmus+ antes da mobilidade pretendida (-10 pontos).</p> <p>10- um semestre acadêmico deve corresponder a uma carga de trabalho de pelo menos 30 créditos ECTS ou equivalente.</p>	
CV		
Carta de motivação		
Medidas de inclusão ¹⁰	Estudantes com necessidades especiais: +10 pontos (deve estar documentado)	https://engelli-ogrenci-birimi.gazi.edu.tr/ infraestrutura disponível para: mobilidade reduzida ou deficiências auditivas/visuais, estudantes/pessoal com filhos, etc.
Outros		

¹⁰ Pode-se encontrar aqui as diretrizes de implementação da **Estratégia de Inclusão e Diversidade do Erasmus+** e do **Corpo de Solidariedade Europeu**:
https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/implementation-guidelines-erasmus-and-european-solidarity-corps-inclusion-and-diversity_en

6. Preparação e apoio

As instituições de ensino superior num estado-membro da UE ou outro país associado comprometem-se a:

- Assegurar que os estudantes estejam cientes dos seus direitos e obrigações, tal como definidos na Carta dos Estudantes Erasmus+ ¹¹.
- Organizar viagens ou fornecer um pré-financiamento da bolsa para **reduzir os custos que os participantes necessitam de cobrir antecipadamente**, na medida do possível.

Todas as instituições de ensino superior envolvidas comprometem-se a tomar as seguintes medidas de preparação e apoio. A informação e assistência podem ser fornecidas pelos pontos de contato e fontes de informação no quadro abaixo:

- A instituição de acolhimento orientará os participantes de mobilidade entrante na procura de **alojamento**, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior. É considerada a melhor prática utilizar a bolsa individual para pagar o depósito dos alojamentos.
- Assegurar que os participantes de mobilidade de saída estejam bem preparados para as suas atividades no exterior, incluindo a mobilidade híbrida, promovendo atividades para atingir o nível necessário de **proficiência linguística** e desenvolver as suas **competências interculturais**.
- Prestar assistência relacionada com a obtenção de **vistos**, quando necessário, para participantes de mobilidade de entrada e de saída, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior e, se necessário, utilizar os recursos do projeto da forma mais inclusiva, para cobrir parcial ou totalmente os custos relacionados

¹¹ A Carta do Estudante Erasmus+ está disponível aqui: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/applicants/student-charter_en

- Prestar assistência relacionada com a obtenção de **seguro**, quando necessário, para participantes de mobilidade de entrada e de saída, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior e utilizar os recursos do projeto da forma mais inclusiva, para cobrir parcial ou totalmente os custos relacionados. A instituição receptora informará os participantes de mobilidade dos casos em que a cobertura de seguro não é automaticamente fornecida.
- A instituição receptora informará sobre a existência de infraestruturas relevantes e prestará apoio aos participantes que chegam **com menos oportunidades**.
- Fornecer **orientação e apoio adequados** aos participantes de mobilidade, incluindo aos que procuram mobilidade híbrida, bem como **integrar os participantes de mobilidade entrante** na comunidade estudantil em geral e na vida quotidiana da Instituição
- Fornecer aos participantes a sua **bolsa logo que possível, no momento da chegada**, incluindo, se necessário, um primeiro pagamento em dinheiro, cheque ou similar para evitar atrasos ligados à abertura de uma conta bancária
- As instituições comprometem-se a estimular os participantes a agir como **embaixadores do Programa Erasmus+** e a compartilhar a sua experiência de mobilidade, por exemplo, fornecendo informações sobre a existência de redes de ex-alunos Erasmus+, convidando antigos participantes em atividades de divulgação, etc.

Medidas preparatórias e de apoio	Instituição [código Erasmus ou cidade]	Detalhes de contato (e-mail, telefone)	Website para informações & disposições
Alojamento	TR ANKARA02	erasmus@gazi.edu.tr 0090 312 202 2085	http://erasmus.gazi.edu.tr/?language=en_US https://obs.gazi.edu.tr/oibs/bologna/index.aspx?lang=en#
Apoio Linguístico	TR ANKARA02	erasmus@gazi.edu.tr 0090 312 202 2085	http://erasmus.gazi.edu.tr/?language=en_US
Visto	TR ANKARA02	erasmus@gazi.edu.tr 0090 312 202 2085	http://erasmus.gazi.edu.tr/?language=en_US
Seguro	TR ANKARA02	erasmus@gazi.edu.tr 0090 312 202 2085	http://erasmus.gazi.edu.tr/?language=en_US
Inclusão de participantes com menos oportunidades	TR ANKARA02	erasmus@gazi.edu.tr <ul style="list-style-type: none"> • engelliogrencibirimi@gazi.edu.tr 0090 312 202 28 76 0090 312 202 27 61	Por exemplo, infraestrutura disponível para: Mobilidade reduzida ou deficiências auditivas/visuais, estudantes/pessoal com filhos, etc.
Mentoria	TR ANKARA02	https://gazi.esnturkey.org/contact	https://gazi.esnturkey.org/
Pagamento de bolsas	TR ANKARA02	erasmus@gazi.edu.tr 0090 312 202 2085	
Informações de egressos	TR ANKARA02	ogris@gazi.edu.tr	https://obs.gazi.edu.tr/oibs/kariyer/

			https://kariyerplanlama.gazi.edu.tr/
--	--	--	---

Medidas preparatórias e de apoio	Instituição [código Erasmus ou cidade]	Detalhes de contato (e-mail, telefone)	Website para informações & disposições
Alojamento	UFES	Não há alojamento disponível.	https://internacional.ufes.br/pt-br/mobilidade-para-ufes
Apoio Linguístico	UFES	idiomas.internacional@ufes.br 55 27 4009 2046 secretaria@clinguas.org.br	https://nucleodelinguas.ufes.br/
Visto	UFES	incoming@ufes.br 55 27 4009 2046	https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao
Seguro	UFES	incoming@ufes.br 55 27 4009 2046	
Inclusão de participantes com menos oportunidades	UFES	incoming@ufes.br 55 27 4009 2046	Por exemplo, infraestrutura disponível para: Mobilidade reduzida ou deficiências auditivas/visuais, estudantes/pessoal com filhos, etc.
Mentoria	UFES	incoming@ufes.br 55 27 4009 2046	https://internacional.ufes.br/pt-br/mobilidade-para-ufes
Pagamento de bolsas	UFES	incoming@ufes.br 55 27 4009 2046	https://internacional.ufes.br/pt-br/mobilidade-para-ufes
Informações de egressos	UFES	incoming@ufes.br 55 27 4009 2046	https://internacional.ufes.br/pt-br/mobilidade-para-ufes

7. Reconhecimento

As instituições se comprometem a:

- Assegurar o reconhecimento das atividades concluídas de forma satisfatória:

- É obrigatório que os períodos de mobilidade sejam reconhecidos tanto pelas instituições de ensino superior, como estipulado no acordo interinstitucional, como no Plano de Estudos.
- A instituição de envio deve reconhecer plenamente as atividades concluídas com sucesso pelo estudante durante a mobilidade, e registrá-las no Histórico Acadêmico do estudante.
- O participante informará sobre a qualidade do processo de reconhecimento pela instituição de envio através de uma pesquisa on-line da EU, com seções específicas sobre o reconhecimento, cujos resultados serão cuidadosamente acompanhados.
- Os cursos devem ser registrados no Histórico Acadêmico da seguinte forma:
 1. Nome original da disciplina
 2. Créditos originais da disciplina
 3. Deve estar indicado no Histórico Acadêmico que as disciplinas são realizadas na Gazi University.
 4. Todos os créditos completados com sucesso devem ser reconhecidos e registrados no Histórico Acadêmico.

- Assegurar que a mobilidade de estudantes e pessoal para fins de formação ou treinamento se baseie num plano de estudos para estudantes, e num acordo de mobilidade para pessoal, validado previamente entre as instituições de envio e recepção, ou entre organizações não acadêmicas e os participantes de mobilidade.
- Aceitar todas as atividades indicadas no plano de estudos, ou de acordo com os resultados da aprendizagem dos módulos completados no exterior, como contando automaticamente para o grau, desde que estas tenham sido completadas com sucesso pelo estudante de mobilidade.
- Os parceiros comprometem-se a tomar medidas para assegurar o reconhecimento da mobilidade dos estudantes e do pessoal quando do seu regresso, incluindo:
 - o Fornecer históricos gratuitos aos estudantes de mobilidade e às suas instituições de envio. Os documentos devem estar em inglês ou na língua da instituição de envio e conter um registro completo, exato e oportuno das conquistas ao final do período de mobilidade.
 - o Um histórico acadêmico será emitido pela instituição receptora o mais tardar 4 semanas após o período de avaliação ter terminado na IES receptora. Deve-se fornecer aos estudantes em estágios e ao pessoal um certificado para as atividades concluídas. Recomenda-se a emissão de um certificado ao final da mobilidade

8. Sistemas de notas das instituições

Recomenda-se que as instituições receptoras forneçam a distribuição estatística das notas ou disponibilizem a informação através de [EGRACONS](#) de acordo com as descrições do guia de usuários [ECTS](#)¹². A tabela facilitará a interpretação de cada nota atribuída aos estudantes e facilitará a transferência de créditos pela instituição de envio.

Instituição [código Erasmus ou cidade]	EGRACONS [se for o caso]	Website para informações
TR ANKARA02		http://uemyo.gazi.edu.tr/posts/view/title/not-sistemi-ve-ortalama-hesabi-42228
UFES		https://internacional.ufes.br/pt-br/mobilidade-para-ufes


9. Outras informações sobre os termos do acordo (opcional)

--

10. Encerramento do acordo

¹² O guia do usuário do ECTS está disponível aqui: https://ec.europa.eu/education/resources-and-tools/document-library/ects-users-guide_en

ASSINATURAS DAS INSTITUIÇÕES (representantes legais)

Instituição [código Erasmus ou cidade]	Nome, cargo	Data	Assinatura ¹³
Gazi University	Assoc. Prof. Aslıhan Selcen BİNGÖL Coordenador Institucional Erasmus	10.01. 2023	
UFES, Vitória	Prof. Yuri Luiz Reis Leite Secretário de Relações Internacionais		
UFES, Vitória	Prof. Paulo Sergio de Paula Vargas Reitor		

¹³ Cópias digitalizadas de assinaturas ou assinaturas digitais podem ser aceitas, dependendo da legislação nacional.